



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2014

N.º 05 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS
MIL E CATORZE**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.02.05

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Aprovação das atas das reuniões de Câmara realizadas em 15.11.2013, 20.11.2013, 27.11.2013, 04.12.2013 e 13.12.2013;
- 2 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal – Alteração do dia da sua realização.

DFM – divisão de Fiscalização e Metrologia

- 3 - Processo n.º 11-L/1999 em nome de Ferseque – Sociedade de Construções e Comércio, Ld.^a
Local – Rua do Calvário e Rua António Sérgio - Campo
Declaração de caducidade da licença administrativa de operação de loteamento;
- 4 - Processo n.º 155-OC/2000 em nome de Vitorino Moreira Teles
Local – Rua Miguel Bombarda, n.º 732 - Ermesinde
Execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança do imóvel;
- 5 - Processo n.º 16-L/2001 em nome de António Fernando Peixoto Araújo
Local – Rua das Passarias - Alfena
Execução pela câmara municipal das obras de urbanização em falta, em substituição do loteador.

DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

- 6 - Medidas de segurança nas escolas – Escola da Azenha, em Campo
Aprovação de estudo de sinalização vertical para a Travessa do Parque Infantil e Rua de S. Paulo, em Campo;
- 7 - Troféu Regional de Enduro – 2º Enduro Valongo - Interrupção de trânsito;
- 8 - Pedido de atribuição de lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada – Maria Margarida dos Santos Almeida Namorado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DOTA – Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente

- 9 - Processo de loteamento nº 4-L/2005 em nome de Domingos António Ascensão Lima
Local – Rua da Bela - Ermesinde
Receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução

Valongo, 31 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que o balanço dos primeiros cem dias de mandato era muito positivo, pois tinham sido tomadas decisões pelo novo Executivo e pela Câmara Municipal que permitiam ao Município uma poupança de cerca de 1 milhão e 200 mil euros, nomeadamente ao nível de adjudicação dos serviços de recolha dos resíduos sólidos que permitia ao Município poupar cerca de 700 mil euros e a opção tornada pública no Plano e Orçamento para 2014, de voltar a lançar um concurso público para a aquisição das refeições escolares permitiria uma poupança de cerca de 370 mil euros, a adjudicação dos serviços de telecomunicações a um novo operador, pelo período de dois anos, permitiria uma poupança de cerca de 100 mil euros, tendo em conta uma poupança também conseguida pela redução da macroestrutura da Câmara, e em relação ao ano de 2013, tinha havido uma poupança nos serviços jurídicos de cerca de 25 mil euros.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que havia alguns contratos de concessão onde o Município assumia o pagamento da eletricidade, tendo terminado essa situação, o que permitiria uma poupança de cerca de 6 mil euros, acrescentando que com a mudança da Vallis Habita para um espaço municipal haveria uma poupança global de 11 mil euros.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que tinham sido cumpridos vários compromissos, nomeadamente a redução da macroestrutura em 50%, uma ligeira redução do IMI, deixando o Município de receber cerca de 120 mil euros, e tinha sido lançado um novo Boletim Municipal com nova filosofia, única no país, em que o espaço era partilhado pelas forças políticas representadas na Assembleia Municipal, referindo que era inquilino da Câmara Municipal e não proprietário e comportava-se como tal, tentando na medida do possível respeitar as diferenças.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que assumira o compromisso de tornar fácil o acesso dos cidadãos à Câmara Municipal e nesse sentido tinha sido fixada a segunda-feira à tarde para receber os munícipes, que falariam do que quisessem.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Presidente da Câmara que o Gabinete de Apoio à Presidência, relativamente ao mandato anterior, tinha um custo anual adicional de 32 mil euros, porque tinha designado como Chefe de Gabinete uma pessoa altamente qualificada externa ao Município, e no anterior mandato o Chefe de Gabinete era um técnico municipal que tinha um acréscimo no seu vencimento, acrescentando que tinha também chamado para trabalhar consigo uma jornalista, remunerada como secretária, que trabalhava como assessora de imprensa, sublinhando o Senhor Presidente da Câmara que somente com a poupança nas telecomunicações tinha conseguido equilibrar aquele valor.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que o balanço dos primeiros cem dias de mandato não era tão negro como alguém o tinha caracterizado, mas havia questões a melhorar, pois, disse, nos primeiros cem dias ainda não tinham sido limpas várias ruas do concelho, cuja identificação daria conta na reunião de Câmara seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse o Senhor Vereador que o Município pouparia cerca de 700 mil euros nos serviços de recolha de resíduos sólidos, no entanto, havendo cortes de serviço as empresas sentiam-se obrigadas a prestar menos serviços.

Relativamente ao Boletim Municipal, disse o Senhor Vereador que tinha havido um avanço positivo de ser aberto às forças políticas representadas na Assembleia Municipal, no entanto, julgava que a periodicidade trimestral seria insuficiente, porque a Câmara Municipal tinha reuniões semanais e a imprensa nacional não refletia tudo o que se passava nas reuniões, acrescentando que a Câmara deveria redigir um comunicado à imprensa no final de cada reunião.

Disse o Senhor Vereador que também gostaria de atender os munícipes de Valongo e havia uma promessa do Senhor Presidente da Câmara de disponibilizar aos Vereadores da oposição um gabinete na cidade de Valongo.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que deveriam ser feitos todos os possíveis para que a sede do concelho fosse mais atrativa a quem a visitava, devendo existir wc's públicos, acrescentando que na Rua Rodrigues de Freitas, em frente ao café Cruzeiro, em Ermesinde, havia uma semana, estava a ser depositado lixo, solicitando a sua limpeza.

Disse, ainda, que a viela que dava acesso à Rua da Passagem no centro de Valongo, apresentava diversos perigos, nomeadamente o muro corria o risco de aluir, propondo o Senhor Vereador que a rua fosse cortada ao trânsito.

Mudando de assunto, apresentou o Senhor Vereador a seguinte moção:

Proposta de Moção

Em defesa da requalificação da Escola Secundária de Ermesinde

Considerando que;

A Escola Secundária de Ermesinde é um dos maiores estabelecimentos de ensino do concelho de Valongo, lecionando do 7.º ao 12.º ano dos currículos regulares, assim como ensino profissional e cursos de Educação e Formação e de Adultos.

A Escola Secundária de Ermesinde, tem atualmente cerca de 200 professores, 20 funcionários administrativos, 45 auxiliares de ação educativa, entre outros profissionais, como psicólogos e guardas noturnos.

A Escola Secundária de Ermesinde é sede do Agrupamento de Escolas de Ermesinde, que envolve também a Escola E.B. 2.3 António Ferreira Gomes e as escolas EB 1 e Jardins de Infância de Sampaio, Gandra e Bela.

As condições crescentemente precárias em que vem funcionando este estabelecimento escolar acarretam sérios prejuízos para a respetiva comunidade escolar;

Foram criadas legítimas expectativas na comunidade escolar com a assunção do compromisso por sucessivos governos de realizar obras de requalificação.

Em maio de 2012, em resposta a requerimento escrito de Deputados da Assembleia da República, o Ministério de Educação assumiu o compromisso de, tendo em conta a suspensão dos projetos no âmbito da empresa Parque Escolar, num prazo de seis meses, apresentar uma proposta para as escolas ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

por intervencionar, O facto é que já decorreram quase dois anos e não é ainda conhecida a intenção do Governo em relação ao futuro das escolas nesta situação, na qual se inclui a Escola Secundária de Ermesinde.

Sendo isto muito grave, ainda mais gritante tendo em conta que, nos últimos anos, mesmo a própria manutenção da escola tem sido posta em causa por alegadamente estarem a aguardar por processos de requalificação profunda. É caso para afirmar que “nem pau nem bola”!

Acresce ainda que a realidade é que nenhuma escola secundária do concelho de Valongo foi objeto de requalificação no âmbito deste processo, ao contrário da maior parte dos concelhos vizinhos, contribuindo para o aceleramento da perda de alunos para outros estabelecimentos.

Sabendo que continua suspenso o processo de reabilitação deste estabelecimento escolar, sem que se saiba quando retomado, a Câmara Municipal de Valongo, reunida em 5 de Fevereiro de 2014, exige ao Governo que:

Desbloqueie o processo de requalificação da Escola Secundária de Ermesinde, dando cabal cumprimento aos compromissos assumidos por sucessivos governos e correspondendo às expetativas criadas na comunidade escolar;

Tenha em conta o carácter urgente e inadiável da requalificação deste estabelecimento de ensino, dado o estado de degradação global dos edifícios.

A Câmara Municipal de Valongo enviará uma cópia desta moção ao Senhor Primeiro - Ministro, ao Senhor Ministro de Educação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Conselho Metropolitano do Porto, à Direção e às Associações de Pais e de Estudantes da Escola Secundária de Ermesinde.

Valongo, 05 de Fevereiro de 2014

O Vereador da CDU - Coligação Democrática Unitária,
Adriano Ribeiro”

Disse, ainda, o Senhor Vereador que na reunião de Câmara seguinte apresentaria moção relativamente à escola de Valongo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocada à votação a admissão da Moção.

Aprovada por unanimidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que na intervenção do Senhor Presidente não tinha percebido se o mérito das decisões era da Câmara Municipal ou do Senhor Presidente da Câmara e que só faria sentido fazer balanço de cem dias para encher folhas de jornal, porque naquele período a Câmara Municipal tinha aprovado o contrato de resíduos sólidos na sequência de um concurso que estava a decorrer, assim como de um concurso de telecomunicações que estava a terminar no anterior mandato.

Disse que um facto positivo do mandato era o nível de participação do público nas reuniões da Câmara Municipal, esperando que os membros da Câmara estivessem à altura e não defraudassem as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

expectativas daqueles que assistiam às reuniões, acrescentando que era importante realizar reuniões de Câmara descentralizadas nas restantes freguesias do concelho, permitindo mais proximidade com as populações.

Referiu o Senhor Vereador que aquando do anúncio pelo Senhor Presidente da Câmara de atendimento de munícipes à segunda-feira à tarde, tinha dito que os munícipes só seriam recebidos naquele dia e tal era verdade, pois tinha notícia que algumas instituições do concelho tinham solicitações de reuniões desde o início do mandato e havia cem dias que não lhes tinha sido agendada reunião.

Mais disse o Senhor Vereador que em virtude de não haver maioria absoluta de um partido, à semelhança do anterior mandato, era importante haver diálogo e que na semana anterior tinha havido reunião entre os membros da Câmara em que tinha sido discutida a importância de serem analisadas matérias transversais após a reunião de Câmara e acordado que a menos que houvesse assuntos no período antes da ordem do dia que pela importância ou urgência não pudessem ser adiados para a reunião seguinte, tal período seria curto, porém, o primeiro a tomar a iniciativa de ocupar o espaço tinha sido o Senhor Presidente da Câmara, quando na última reunião tinha proposto o contrário, acrescentando que era importante haver confiança entre os membros da Câmara.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o facto da Câmara Municipal ter contemplado no orçamento para 2014 o protocolo celebrado com as IPSS para fornecimento de refeições e outra rubrica para o fornecimento de refeições através de concurso público, não queria dizer que a Câmara tivesse tomado ou tomaria qualquer decisão, porque o assunto ainda não tinha sido presente a reunião de Câmara. Disse que para que não houvesse surpresas de última hora, a Câmara teria de ouvir as IPSS, no sentido de aproximar o valor das refeições ao valor de mercado, porque tinha sido essa a condição dos eleitos do Partido Social Democrata aquando da viabilização do orçamento e aqueles eleitos manteriam essa coerência. Disse que o facto do Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, na última Assembleia Municipal e o Senhor Presidente naquela reunião, terem dado como adquirido a poupança ao nível do fornecimento de refeições devido à abertura de um concurso era um problema de deficit democrático e a questão teria de ser acordada pela maioria dos membros da Câmara.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que não era correto fazer qualquer crítica a um trabalho de cem dias, da mesma forma que era um exagero recolher mérito pelo trabalho desse período.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo tinha dado uma entrevista muito infeliz na revista *Visão*, em que tinha ridicularizado o Município, tendo tirado fotografias ao lado de baldes de água no gabinete, quando um ano antes tinha reclamado contra o facto de ele ter pintado o gabinete, acrescentando que dava uma imagem do concelho que não se pretendia e que por vezes era grande a tentação de dizer que tudo o que estava para trás estava muito mal, mas não ficava bem, disse, e os eleitos da Câmara tinham de defender o interesse primordial do Município.

Mudando de assunto, e relativamente à moção apresentada sobre a Escola Secundária de Ermesinde, disse o Senhor Vereador que estava de acordo com a requalificação da escola, tendo notícia de que havia sido disponibilizada uma verba de cerca de 300 mil euros para fazer uma primeira intervenção no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

pavilhão que era insuficiente, disse, porque o problema da escola não passava somente pela falta de obras mas também de manutenção que, disse, tinha parado quando tinham sido anunciadas, acrescentando que tinha havido uma relação muito próxima e uma grande pressão sobre o Secretário de Estado da Educação e do Senhor Ministro para a realização de obras na escola e aquando da visita daquele ao concelho para inauguração da escola de Mirante de Sonhos, tinha sido promovida reunião com todos os agrupamentos e todos tinham indicado como primeira prioridade a escola de Ermesinde e a seguir a Escola Secundária de Valongo.

Disse o Senhor Vereador que a moção apresentada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, merecia apoio dos eleitos do Partido Social Democrata, pois deveria continuar a ser feita pressão sobre o Ministério da Educação para que as obras de requalificação avançassem.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que após o falecimento de uma pessoa atropelada numa passadeira na Rua Eduardo Joaquim Reis Figueira tinha sido sobrelevada uma passadeira para evitar excessos de velocidade, tendo-lhe sido transmitido por alguns munícipes que a medida não era suficiente e seria necessária a colocação de passadeira sobrelevada junto a um café existente na rua, solicitando o Senhor Vereador que a situação fosse avaliada pelos técnicos da Câmara Municipal.

Disse que a Câmara tinha aprovado a alteração de sinalização na urbanização da Quinta da Lousa, na direção do estádio municipal, com colocação de sentido único numa rua, obrigando a quem vinha da faixa do lado direito passar para o lado esquerdo, cruzando-se na frente com quem saía de uma rua de sentido único, situação que poderia aumentar o perigo de acidente, solicitando o Senhor Vereador que fosse analisada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Manuel Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que na Rua Trás da Bouça, em Ermesinde, em consequência do assoreamento do rio Balsinha, a água estava a subir a níveis preocupantes para a população, tendo invadido habitações, devido à subida do leito do rio. Disse que no passado tinha sido feita limpeza do rio que permitira diminuir o problema, solicitando o Senhor Vereador uma intervenção logo que as condições climáticas o permitissem.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha feito um balanço da atuação da Câmara que, disse, era constituída por nove membros.

Solicitou o Senhor Presidente que o Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, fizesse chegar o registo das ruas que não eram limpas, referindo que relativamente à limpeza das ruas havia tolerância zero, e admirava-o o relatado do Senhor Vereador, pois recebia comunicações dos Presidentes de Junta e os vigilantes tinham ordens explícitas para verificarem se os resíduos sólidos urbanos estavam a ser recolhidos.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que pretendia que os vigilantes passassem diariamente pelos edifícios públicos e elaborassem um relatório diário das anomalias verificadas.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente que estavam a ser realizadas intervenções no edifício da Câmara Municipal que permitiria concentrar as pessoas e libertar espaço para a Vallis Habita não



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

continuar a pagar renda a um privado e transferir-se para um espaço público e nessa movimentação, seria destinado um espaço na cidade de Valongo para os Senhores Vereadores do PSD e CDU, sublinhando o Senhor Presidente que honraria o compromisso que assumira.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que poderia ser estudada a possibilidade de alteração de periodicidade do Boletim Municipal, sendo objetivo daquela publicação dar notícia da Câmara Municipal e dar voz a todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal.

Relativamente à moção apresentada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, disse o Senhor Presidente da Câmara que concordava com o seu teor e que se tratava de uma matéria que merecia a concordância de toda a Câmara.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Presidente da Câmara que era positiva a participação do público e uma boa sugestão a realização de reuniões descentralizadas, e estava a ser ponderada a forma como seriam feitas, acrescentando que tudo o que permitisse aproximar os eleitos dos eleitores era positivo.

Disse que recebia pessoas todos os dias, dentro e fora da Câmara e todas estavam a ser recebidas, no entanto, tinha havido um compasso de espera até ser definido o dia de atendimento em função da nova macroestrutura, pois, disse, tinha o cuidado de chamar os técnicos responsáveis quando atendia alguém, de modo a encaminhar e resolver o problema.

Relativamente ao fornecimento de refeições escolares, disse o Senhor Presidente da Câmara que se conseguisse prestar o mesmo serviço gastando menos dinheiro o interesse público ficaria defendido e que daria conhecimento aos Senhores Vereadores de um parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro que considerava que não era legal o recurso a ajuste direto, dado os montantes em causa, e que fazer uma atribuição através de um protocolo para o serviço de fornecimento de refeições escolares era considerado um ajuste direto encapotado. Disse que tinha sido solicitado parecer sobre a matéria à CCDRNorte e pedido ao Senhor Vereador da Educação que realizasse uma reunião com todas as escolas e associações de pais sobre a questão, e seria elaborado dossiê completo sobre os custos com pareceres, sublinhando que não entraria numa solução que fosse ilegal e que gastasse a mais 300 mil euros ao erário público, e se não houvesse refeições escolares a responsabilidade não seria sua.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que a opção não era contra as IPSS, mas porque tinha encontrado uma situação que impunha uma decisão, e tinha total disponibilidade para apoiar as IPSS, mas se o serviço de refeições escolares e do plano de emergência alimentar pudesse ser feito por um valor inferior em 370 mil euros não estaria a decidir mal, acrescentando que para além do custo das refeições, a Câmara pagava os consertos dos equipamentos.

Sublinhou o Senhor Presidente da Câmara que defendia o interesse público e a melhor forma de com os próprios recursos decidir para servir mais, pois se assim fosse haveria dinheiro para poder alargar o Plano de Emergência Alimentar.

Disse, ainda, que o parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro o tinha preocupado, porque referia que o serviço com o fornecimento de refeições pelas associações consubstanciava uma violação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

do direito à concorrência porque não tinha sido consultado o mercado e configurava um ajuste direto de forma encapotada.

Mais disse que se não fosse feita poupança, não encontraria recursos para celebrar acordos com as Juntas de Freguesia.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha sido contactado pela revista Visão, à semelhança de outros autarcas, sobre a existência de alguma situação insólita, tendo respondido que ficara admirado com o facto da Câmara Municipal pagar a eletricidade de um bar concessionado em Ermesinde, e quando os jornalistas se deslocaram à Câmara Municipal tinham verificado que havia infiltrações de água e entendido publicar uma fotografia que o demonstrava, acrescentando que tal não prejudicava a imagem do Município, porque a Câmara tinha um problema que seria resolvido, pois a Câmara anterior tinha dado os passos certos para a sua resolução e o processo seria concluído.

Disse o Senhor Presidente que no seu todo, os membros da Câmara tinham dado bons exemplos e duvidava que no país houvesse câmara tão transparente e rigorosa, pois todas as semanas realizava reuniões públicas e era uma marca de todos, no entanto, disse, era livre de fazer um balanço de cem dias de mandato, que entendia ser positivo, mas havia ainda muito para fazer.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que queria ser recebido no Ministério da Educação, pois havia problemas nas escolas secundárias de Ermesinde e Valongo, mas também nas E.B. 2.3 e queria conhecer o ponto de situação da substituição de passadiços nas escolas, pois o Ministério tinha anunciado uma pequena verba para a realização de tais intervenções, que não se tinham realizado.

Disse o Senhor Presidente que tinha tomado conhecimento do acordo de parceria do Estado Português com a União Europeia e tinha tentado verificar qual a orientação para a “Parque Escolar”, porque o problema da Escola Secundária de Ermesinde só seria resolvido por via dessa empresa, acrescentando que Ermesinde estava a pagar uma fatura muito pesada, pois muitos estudantes saíam daquela escola para a escola de Águas Santas que tinha excelentes condições, no entanto, disse, apesar de todas as dificuldades a escola de Ermesinde conseguia ter resultados impressionantes, o que provava que o ser humano tinha uma capacidade impressionante de combater a adversidade.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o problema do trânsito na zona da Quinta da Lousa já tinha sido analisado e estava a ser estudada uma solução.

Disse que o inverno estava a ser muito rigoroso e diariamente havia grande quantidade de solicitações e a capacidade de resposta estava a ser usada a 100%, acrescentando que tinha sido iniciada uma nova prestação de serviços de resíduos sólidos e no início havia algumas falhas, no entanto, os serviços estavam excecionalmente atentos e diariamente tinha informação de todas as falhas detetadas e iniciativas para as corrigir e, disse, apesar de haver muitas reclamações, nalguns casos justificadas, deviam-se muitas vezes a factos que não podiam ser controlados pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que um cargo implicava assumir o bom e o menos bom. Disse que o edifício da Câmara Municipal tinha cerca de vinte e cinco anos, a qualidade da construção era boa e era exemplo único no país, pois por cima tinha à vista roupas penduradas nas varandas, no entanto, durante o mandato anterior a Câmara tinha sido visitada por muitos jornalistas e não tinha havido publicações sobre essa situação, pois não permitira que o assunto fosse abordado, apesar de poder dizer que o edifício tinha sido construído na época do Executivo Socialista, acrescentando que na entrevista dada à Visão o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que a Câmara metia água por todo o lado, tendo aproveitado para fazer paralelismos, devendo haver alguma contenção.

Disse que o Senhor Presidente não deveria dar o assunto como resolvido, porque a Câmara não tinha autonomia, mas uma percentagem próxima de 1/3 que não chegava para tomar decisões, tendo no mandato anterior deliberado comparticipar na obra de remodelação do exterior do edifício, única forma de evitar as infiltrações provenientes da torre, tendo também sido deliberado que a obra só avançaria quando houvesse garantia de 80% do montante total, e enquanto os restantes condóminos não disponibilizassem a sua parte, a obra ficaria parada.

Mudando de assunto, e relativamente ao fornecimento de refeições nas escolas, disse o Senhor Vereador que tinha alertado também para que o Senhor Presidente da Câmara não desse o assunto por resolvido, porque a Câmara ainda teria de votar o processo e ele ainda não tinha usado o seu voto, acrescentando que o Senhor Presidente da Câmara tinha apresentado argumentos fora do contexto e referido um parecer jurídico que não era do conhecimento dos membros da oposição, e que o Senhor Vereador da Educação tinha referido na Assembleia Municipal que seria aberto concurso para fornecimento de refeições, mas não o poderia ter feito, mas apenas que seria proposta à Câmara a abertura de um concurso e aquele órgão decidiria.

Mais disse o Senhor Vereador que para que os interesses do Município fossem defendidos e os problemas fossem resolvidos teria de haver espírito de grupo na Câmara Municipal e não era um bom princípio o Senhor Presidente da Câmara não partilhar informação estrutural com os membros da oposição.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o problema verificado no Rio Balsinha tinha-se agravado com a construção de uma conduta no leito do rio e com o acumular de lixo junto à ponte, provocando a subida das águas e a inundação de campos e casas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde tinha alertado para a situação do Rio Balsinha havia três semanas, estando a mesma identificada, mas aguardava-se a melhoria das condições climatéricas para resolver o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que estava a estudar o dossiê de fornecimento de refeições escolares e a auscultar todas as instituições envolvidas, processo que terminaria naquela semana que lhe permitiria conhecer o assunto em profundidade. Disse que tinha sido identificada uma verba de 370 mil euros que era gasta a mais com a entrega do serviço às instituições, e que era considerado lucro das instituições, perguntando se a Câmara conhecia a percentagem de lucro nas restantes concessões.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que no mandato anterior tinha havido delegação de competências nas freguesias para limpeza de bermas e valetas, entretanto cessada, tendo informação que a verba que a Câmara transferia para as Juntas de Freguesia permitia que prestassem o serviço e fizessem outros trabalhos, pois prestavam-no por metade daquela verba, sabendo a Câmara que o dinheiro sobrava, acrescentando que se voltasse de novo aquela situação, teria de haver cuidado e coerência de posição.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o parecer da CCDRCentro sobre o fornecimento de refeições por IPSS datava de 18 de novembro de 2010.

Disse que a Câmara estava a fazer em todos os seus serviços contabilidade de custos para perceber o custo de todas as funções, para posteriormente entrar num processo sério de diálogo com as juntas de freguesia e que tinha havido o cuidado de prever no contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos um compromisso da empresa não reclamar indemnização caso houvesse uma alteração ao contrato, retirando as verbas da limpeza das ruas, com exceção da indemnização aos funcionários que fossem despedidos, acrescentando que as freguesias poderiam não ter intenção em assumir essa competência. Disse o Senhor Presidente da Câmara que não havia nada contra nenhuma das IPSS, mas era necessário perceber que era normal alterar uma situação que não era vantajosa para o Município, quando havia alternativas que permitiam garantir o serviço de fornecimento de refeições com o mesmo nível de qualidade e a mesma garantia, servindo bem os alunos e os carenciados que beneficiavam das refeições. Disse que enviaria o parecer a todos os membros da Câmara e que tinha solicitado parecer à CCDRN sobre a matéria.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que os problemas só seriam resolvidos se os membros da Câmara dialogassem entre si e nesse aspeto estava a ser dado um bom exemplo, apesar das diferenças de cada um.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi colocado à votação a moção apresentada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro.

Aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões, duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos.

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 15.11.2013, 20.11.2013, 27.11.2013, 04.12.2013 E 13.12.2013.

Por solicitação do Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, foram retiradas as atas.

2 - REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO DIA DA SUA REALIZAÇÃO

O n.º 2 do artigo 40.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que as reuniões da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e horas certas, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.

Em reunião de Câmara realizada em 22.10.2013 foi deliberado, por unanimidade, realizar as reuniões de Câmara à quarta-feira, pelas 10 horas.

Considerando, porém, que os Membros da Câmara Municipal acordaram alterar o dia de realização das reuniões do órgão executivo municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por **unanimidade**:

- 1 - Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal terão lugar à quinta-feira, pelas 15 horas, passando para o dia útil imediato, quando coincidam com feriado;
- 2 - Que as mesmas serão sempre públicas, no sentido de serem abertas à presença dos/as cidadãos/ãs.

3 - PROCESSO N.º 11-L/1999 EM NOME DE FERSEQUE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, LD.^a

LOCAL – RUA DO CALVÁRIO E RUA ANTÓNIO SÉRGIO - CAMPO

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de Ferseque – Sociedade de Construções e Comércio, Ld.^a, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa de operação de loteamento, instruído com a informação técnica n.º 50/DFM.FU/2014, de 2014.01.16, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Arquiteto Telmo Quadros:

«Através de requerimento registado nesta Câmara Municipal em 2013.11.20 sob o n.º 7675, a fls.276, vem o Banco de Investimento Imobiliário solicitar o cancelamento da garantia bancária n.º 182/0231, de 30 de março de 2001, no montante de 464.403,85 Euros (93.104.612\$00), prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes à presente operação de loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

De referir que o presente processo se encontra a tramitar ao abrigo do DL n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30/03, por solicitação do requerente.

Analisado o pedido formulado, constata-se que o mesmo não pode ser atendido, uma vez que as obras de urbanização em apreço ainda não foram recebidas provisoriamente, nos termos do disposto no Art.º 87.º do diploma legal atrás referido, nem o requerente solicitou a redução da caução prestada, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 4 do Art.º 54.º do RJUE.

Pelo exposto, deverá o requerente Banco de Investimento Imobiliário, SA ser notificado do indeferimento do pedido, devendo a garantia bancária em apreço manter-se em vigor até à conclusão dos trabalhos, sendo que a mesma apenas poderá ser libertada após a receção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento.

Por outro lado, verifica-se da análise do processo que se encontra expirado o prazo de 30 dias concedido à Dr.ª Luísa Filipa Ramalho Vilhena Mesquita, advogada do requerente, no âmbito do ofício n.º 1741/FU, de 2013.10.08, para apresentação dos documentos a que a mesma se refere no seu requerimento registado nesta Câmara Municipal em 2 de julho de 2013 sob o n.º 4657, nomeadamente comprovativo da impossibilidade de conclusão das obras de urbanização e em como se encontra a decorrer diligência junto do Tribunal, da Segurança Social, das Finanças e da principal credora do requerente, a firma Hefesto STC.

Decorrido o prazo atrás mencionado, a interessada nada apresentou que justificasse a impossibilidade de conclusão das obras de urbanização em apreço.

Refira-se que através do ofício n.º 927/FU, de 2013.06.18, a firma Ferseque – Sociedade de Construções e Comércio, Lda. havia sido notificada da intenção desta Câmara Municipal em declarar a caducidade da licença de loteamento ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do Art.º 71.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30/03, dado que as obras de urbanização se encontram suspensas desde o ano de 2009.

Face ao exposto, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença administrativa em conformidade com o disposto na alínea b) do Art.º 71.º do diploma legal atrás mencionado, dado que as obras de urbanização da presente operação urbanística se encontram suspensas por período superior a 6 meses. Tem competência para decidir sobre o assunto o Sr. Vice-presidente Eng.º José Augusto Sobral Pires por competências delegadas a Despacho 12/GAP/2013, de 3.12, no que se refere ao pedido de libertação da garantia bancária, e a Câmara Municipal, nos termos do disposto n.º 5 do Art.º 71.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30/03, no que se refere à declaração de caducidade da licença.»

Em 2014.01.20, foi prestada pela Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, a informação que a seguir se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se o indeferimento do pedido de cancelamento da garantia bancária e que seja declarada a caducidade da licença administrativa nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE.»



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em 2014.01.23, o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho.

«Concordo.

Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferiu em 2014.01.29, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o processo em discussão constituía um dos problemas mais importantes a resolver.

Disse que a empresa Ferseque não tinha aberto falência e estava em negociações com um fundo que se substituiria à empresa e pagaria as dívidas existentes à Segurança Social e Finanças para libertar os lotes que se encontravam penhorados, localizados na zona poente da urbanização, e assim poderem terminar a urbanização, tendo a Câmara dado espaço para ver se conseguiam desbloquear o problema, tendo em alternativa sido equacionada uma alteração ao loteamento, retirando os lotes penhorados e permitir concluir os restantes.

Perguntou o Senhor Vereador qual a amplitude da decisão de declaração de caducidade da operação de loteamento, se se reportava ao loteamento original ou tinha havido alguma modificação.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que tinha informação de que a única possibilidade de atuar era através da proposta de caducidade da licença administrativa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o Banco de Investimento Imobiliário tinha solicitado em 20 de novembro de 2013 o cancelamento da garantia bancária no valor de 400 mil euros, mas não tendo sido concluído o loteamento, era proposto o indeferimento do pedido de cancelamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, dizendo que o título da deliberação induzia em erro.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que havia ideia que a construção tinha sido suspensa devido ao alargamento da A4, questionando se a conclusão do loteamento apenas dependia da Ferseque.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que se fosse declarada a caducidade do loteamento e instruído novo pedido de licenciamento de loteamento dificilmente a primeira linha de casas voltadas para a A4 seria autorizada, pois o INIR não daria parecer favorável dada a necessidade de manter os afastamentos, cujas regras tinham sido alteradas, e que aquele argumento tinha sido utilizado junto da empresa para obrigar a acabar as habitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que para além do pedido do banco, tinha sido apresentado requerimento pela advogada do requerente em outubro de 2013, tendo os serviços solicitado a apresentação de documentos, que não tinham sido entregues.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que era proposta a votação de caducidade da licença, o que significava que a empresa teria de apresentar novo licenciamento se quisesse voltar a fazer obra no local.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 71.º conjugado com o n.º 5 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, por **unanimidade**, declarar a caducidade da licença administrativa de operação de loteamento, com base na informação técnica prestada.

4 - PROCESSO N.º 155-OC/2000 EM NOME DE VITORINO MOREIRA TELES LOCAL – RUA MIGUEL BOMBARDA, N.º 732 - ERMESINDE EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DE MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO IMÓVEL

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de Vitorino Moreira Teles, respeitante à proposta de execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança do imóvel, instruído com a informação técnica n.º 13/DFM.FU/2014, de 2014.01.07, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Engenheiro Morgado de Sousa e pelo Fiscal Municipal, Mário Jorge Soares:

«No passado dia 6/01/2014, foi realizada uma vistoria a um edifício de rés do chão e andar, propriedade de Vitorino Moreira Teles, para aferir as condições de segurança, nomeadamente do andar onde reside Domingos da Silva Ferreira, na condição de inquilino, tendo ambos estado presentes no local.

No local foi possível observar o seguinte:

- Na sequência do indeferimento do pedido de alteração ao uso do rés do chão, ao abrigo do presente processo de obras, por não cumprir com os critérios do ruído, o Senhorio procedia a obras no teto deste piso removendo o seu revestimento, para colocação de um teto falso mais eficaz em termos acústicos.
- O local onde procedia aos trabalhos localiza-se sob uma área do piso do andar que foi revestido com uma camada de argamassa ligeiramente armada com malhassol, com cerca de 3,0 cm de espessura.
- Ao remover o revestimento do teto, verificou o mau estado de vigas e do soalho e pôs a descoberto o piso em argamassa. De referir que, este piso em soalho assente em vigas de madeira, verifica-se em cerca de metade do edifício, sendo que na metade restante, já existe uma estrutura em betão armado e laje em betão pré-esforçado.
- Observado pelo andar, o piso apresentava brechas que permitia ver o rés do chão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Concluímos assim que, a frágil camada de argamassa, encontrava-se apenas apoiada na fachada frontal e paredes divisórias laterais, sendo que as vigas e soalho estão de tal forma apodrecidas que não são apoios consistentes, pelo que o risco desta área do piso do andar entrar em colapso é real. Assim, para garantir a estabilidade do piso do andar, foi desde logo ordenado ao Senhorio procedesse ao seu escoramento, até à substituição das madeiras apodrecidas, e que garante não só a estabilidade do piso mas também a melhora.

Porém, e para que seja assegurada a certeza de que as obras são realizadas, propomos que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do art.º 90.º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12 com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30/03 e ulteriores alterações, a Câmara Municipal determine as obras necessárias à reposição das boas condições de segurança do imóvel, concedendo ao proprietário do imóvel o prazo de 30 dias para esse efeito.»

Em 2014.01.08, foi prestada pela Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, a informação que a seguir se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que sejam ordenadas as obras necessárias à reposição das condições de segurança, concedendo-se o prazo de 30 dias para o efeito.»

Em 2014.01.09, o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho.

«Concordo.

Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferiu em 2014.01.24, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 7 art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, por **unanimidade**, ordenar a execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança do imóvel, com base na informação técnica prestada.

5 - PROCESSO N.º 16-L/2001 EM NOME DE ANTÓNIO FERNANDO PEIXOTO ARAÚJO

LOCAL – RUA DAS PASSARIAS - ALFENA

EXECUÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM FALTA, EM SUBSTITUIÇÃO DO LOTEADOR

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de António Fernando Peixoto Araújo, respeitante à proposta de execução pela Câmara Municipal das obras de urbanização em falta, em substituição do loteador, instruído com a informação técnica n.º 37/DFM.FU/2014, de 2014.01.14, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Arquiteto Telmo Quadros:

«Da análise do presente processo e das informações técnicas produzidas constata-se que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 4 de maio de 2011 foi declarada a caducidade da licença



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

administrativa relativa à presente operação de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do Art.º 71.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30/03, dado que as obras de urbanização em apreço não foram concluídas no prazo fixado no alvará.

Na sequência da informação n.º 1258/DAJCF.FU/2013, foram o Banco BIC e a Conservatória do Registo Predial notificados respetivamente do valor estimado para execução das obras em falta, e dos lotes abrangidos pela declaração de caducidade.

Refira-se ainda que, conforme explanado no âmbito da informação n.º 232/DAJCF.FU/2013, de 27 de fevereiro, não foi possível contactar o requerente por desconhecimento do seu paradeiro, tendo em vista a devolução voluntária do alvará de loteamento.

Assim, e na sequência do teor desta e de informações posteriores, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal decida pela oportunidade de execução das obras de urbanização em falta em substituição do loteador, as quais se encontram orçamentadas em 27.840,34 Euros, mediante acionamento da garantia bancária existente no montante de 266.215,18 Euros, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 84.º do RJUE, e nos termos do n.º 3 do mesmo Articulado e diploma legal;
2. Que a Fiscalização Municipal promova a cassação do alvará de loteamento em questão, nos termos do disposto no Art.º 79.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo DL n.º 26/2010, de 30/03.»

Em 2014.01.16, foi prestada pela Sr.ª Chefe da DFM, Eng.ª Alexandra Ribeiro, a informação que a seguir se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, propõe-se que o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal nos termos do artigo 84.º do RJUE».

Em 2014.01.20, o Sr. Vice-Presidente, Eng.º José Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho.

«Concordo.

Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferiu em 2014.01.30, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 84.º conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, por **unanimidade**, autorizar a Câmara Municipal a executar as obras de urbanização em falta, em substituição do loteador, com base na informação técnica prestada.

6 - MEDIDAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS – ESCOLA DA AZENHA, EM CAMPO APROVAÇÃO DE ESTUDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA A TRAVESSA DO PARQUE INFANTIL E RUA DE S. PAULO, EM CAMPO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 075/DPOM.RV/2014, de 27 de janeiro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Deu entrada nos nossos serviços uma exposição no sentido de melhorarmos as condições de segurança nalguns estabelecimentos escolares, nomeadamente na Escola da Azenha, solicitando que se efetuasse um estudo aos sentidos de trânsito, privilegiando os sentidos únicos.
2. Após deslocação ao local, pude confirmar que pode-se melhorar a circulação junto à Escola em termos de segurança, caso se opte por dotar a Trav. do Parque Infantil de um só sentido e que considerando o fluxo de tráfego habitual, a circulação deverá ser feita no sentido norte-sul.
3. Conforme se pode verificar na planta em anexo, além da sinalização vertical proposta, também se pretende reforçar a segurança colocando redutores de velocidade, mais próximos da passadeira existente perto da entrada da Escola, (sensivelmente a 15m), mantendo ainda os redutores já lá colocados.
4. Foi consultada a Junta de Freguesia de Campo/Sobrado, tendo a mesma referido, “ Relativamente ao assunto referido, informamos V. Exa, que concordamos com as medidas de segurança adotadas, mas sugerimos que a Rua de S. Paulo, também ficasse com um só sentido para aumentar a segurança.”
5. Face ao exposto, proponho a aprovação do estudo de sinalização vertical, que contempla a adoção de sentido único na Travessa do Parque Infantil e na Rua de S. Paulo, de acordo com o proposto pela Exma Junta de Freguesia e em conformidade com a planta anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara, ao abrigo do art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 02 de agosto.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.01.27, informou o seguinte:

“À Consideração do Exmº Sr. Vice-Presidente, Eng.º. Sobral Pires:

Concordo com o proposto na presente informação.”

Em 2014.01.28, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º. Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

“Ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação à Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu em 2014.01.30 o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007, conjugado com o art.º 6º, nº 2 do Dec-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, por **unanimidade**:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

1- Aprovar o estudo de sinalização vertical elaborado para a Trav. do Parque Infantil e Rua de S. Paulo, em Campo, que contempla, igualmente, a colocação de redutores de velocidade, próximos da passadeira existente junto à Escola da Azenha, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

2- Ordenar à Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes a colocação da respetiva sinalização.

7 - TROFÉU REGIONAL DE ENDURO – 2º ENDURO VALONGO - INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO”

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 073/DPOM.RV/2014, de 27 de janeiro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

“Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. Na sequência da informação 01/DEASD-AD/2014 de 6 de janeiro de 2014 que visa a autorização para a realização de um evento denominado “Troféu Regional de Enduro – 2º Enduro Valongo.”, a realizar em trilhos e estradas no Monte de Valongo, com início na Avenida do Conhecimento, junto à Biblioteca Municipal em Valongo, no próximo dia 9 de fevereiro e nas seguintes condições:

Avenida do Conhecimento – junto à Biblioteca Municipal de Valongo – das 7h30 às 17h00 do dia 9 de fevereiro.

2- Este tipo de eventos, têm sido realizados no Concelho, sem termos registo de qualquer incidente, pelo que não se vê inconveniente em deferir o solicitado.

Deve contudo a organização ser alertada que não pode haver interrupção da circulação pedonal.

3- Face ao apresentado, propõe-se:

3.1. A autorização de interrupção ao trânsito da Avenida do Conhecimento, junto à Biblioteca de Valongo, na Freguesia de Valongo, nos termos constantes na planta anexa, no próximo dia 9 de fevereiro, entre as 7h30 e as 17h00.

3.2. Envio de aviso ao Gabinete de Comunicação e Imagem para promover a sua publicitação, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 12º. do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.

3.3 Envio de cópia da autorização à PSP de Valongo, à Junta de Freguesia de Valongo e aos Bombeiros Voluntários de Valongo, para conhecimento.

3.4. Envio de cópia da autorização à DMOT para os devidos efeitos.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara ao abrigo do disposto na alínea qq) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, de 24 de março.”

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.01.27, informou o seguinte:

“À Consideração do Exmº Sr. Vice-Presidente, Eng.º. Sobral Pires:

Concordo com o proposto na presente informação.”

Em 2014.01.28 o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º. Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

“Ao Sr. Presidente da Câmara para apresentação à Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu em 2014.01.30 o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 33º, n.º 1 da alínea qq) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8º, n.º 1 do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, por **unanimidade**, autorizar a interrupção de circulação ao trânsito automóvel na Av. do Conhecimento, junto à Biblioteca de Valongo, na freguesia de Valongo, **no próximo dia 09 de fevereiro**, no período compreendido entre as 7H30 e as 17H00, para realização do evento desportivo denominado “Troféu Regional de Enduro – 2º Enduro Valongo”, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

8 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA – MARIA MARGARIDA DOS SANTOS ALMEIDA NAMORADO

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 61/DPOM.RV/2014, de 22 de janeiro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

Deu entrada um requerimento registado sob o nº 14, com data de 2014-01-14, cujo teor visa um pedido de concessão de **um** lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, em nome de **Maria Margarida dos Santos Almeida Namorado**, junto ao nº 30, da Rua Bartolomeu Dias, na Freguesia de Ermesinde, para estacionamento dos veículos, de marca Hyundai e Renault com as matrículas respetivamente de **58-FN-85** e **58-IT-94**.

Analisado o pedido constata-se que o mesmo se enquadra no âmbito do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada (RTEDUL) e se encontra instruído de acordo com o legalmente estabelecido.

Face ao exposto e após visita ao local, confirma-se que estão reunidas as condições para o deferimento da atribuição do lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, constante do quadro abaixo indicado, isento de pagamento de taxa, conforme o estatuído no art.º 26 do supracitado regulamento municipal e em conformidade com a localização definida na planta anexa.

Na localização proposta, teve-se em conta os constrangimentos existentes no local, tais como, sinalização existente, largura da via existente, minimização da distância à habitação da requerente.

Requerente	Local	Freguesia	Escalão	N.º Lugares	Matrícula
Maria Margarida dos Santos Almeida Namorado	Rua Bartolomeu Dias	Ermesinde	Isento	1	58-FN-85 58-IT-94



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.01.23, informou o seguinte:

“À Consideração do Exmº Sr. Vice-Presidente, Eng.º. Sobral Pires:

Concordo com o proposto na presente informação.”

Em 2014.01.23, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º. Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

“Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 33º, n.º 1 da alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 21º, n.º 3 e 26º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, atribuir um lugar privativo para pessoa com mobilidade condicionada a **Maria Margarida dos Santos Almeida Namorado**, para estacionamento das **viaturas marcas Hyundai e Renault**, com as matriculas **58-FN-85 e 58-IT-94**, **junto ao n.º 30 da Rua Bartolomeu Dias**, na **freguesia de Ermesinde**, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

9 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4-L/2005 EM NOME DE DOMINGOS ANTÓNIO ASCENSÃO LIMA

LOCAL – RUA DA BELA - ERMESINDE

RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de Domingos António Ascensão Lima, respeitante à proposta de receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução, instruído com a informação técnica n.º 99/DOTA.EU/2013, de 2014.01.29, cujo teor se transcreve, subscrita pela Técnica Superior, Arquiteta Marta Ferreira:

«Pelo requerimento registado com o n.º 4090 de 6/8/2013, foi apresentado o pedido de receção definitiva das obras de urbanização da presente operação de loteamento, nos termos do disposto no art.º 87º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março e subsequente libertação da caução prestada.

A receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução em 90% foi decidida por despacho exarado em 21/8/2008.

Decorrido o prazo de garantia, realizou-se a vistoria prevista no n.º 2 do art.º 87º do citado diploma legal, no dia 23/1/2014, cujo auto evidencia que as obras de urbanização se encontram em condições de ser recebidas definitivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Assim, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 54º do mesmo diploma legal, poderá ser libertado o remanescente da caução prestada mediante as garantias bancárias emitidas em 16/1/2007 e 22/4/2008, pela Caixa Geral de Depósitos.

Tem competência para decidir a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 87º do n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe da DOTA, Arq. Miguel Pinto, em 2014.01.30, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Vice-Presidente,

Concordo, pelo que se propõe que o processo seja remetido à Exma. Câmara Municipal para deliberação da receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução.»

O Exmo. Sr. Vice-Presidente, emitiu em 2014.01.31, o seguinte despacho:

«Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

Em 2014.01.31, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30/03, por **unanimidade**, reacionar definitivamente as obras de urbanização, assim como autorizar a libertação da caução existente, com base na informação técnica prestada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interviu o Múncipe, **Senhor José Alves**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Múncipe que não tinha intervindo na reunião de Câmara anterior por entender que não deveria ser uma exceção, apesar de lhe ter sido dada a palavra, mas tinha sido publicado num jornal que tinha sido impedido de intervir.

Disse o Senhor Múncipe que não era benéfico para os cidadãos que as atas das reuniões de Câmara fossem aprovadas passados cinco meses e que durante o ano de 2013 em mais de metade das reuniões não tinham sido aprovadas atas e em reuniões próximas do fim do mandato tinham sido aprovadas dez e cinco atas, não compreendendo como era possível tal acontecer numa organização com seiscentos trabalhadores.

Disse que no mandato em curso havia a preocupação de corrigir a situação e que apelava para que os serviços da Câmara fossem mais céleres na aprovação das atas e da sua colocação no site da Câmara. Referiu que aquando da construção da escola de Mirante de Sonhos, não tinha sido feito arranjo à rua que a circundava, nem construído passeio de frente das instalações, nem feita a limpeza de um terreno que se encontrava com silvas e era usado para despejo de resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse que a escola tinha sido inaugurada sem a presença de munícipes que tinham tentado estar presentes, tendo-lhes sido vedado o acesso e que na escola não tinha uma cobertura para que os pais esperassem os filhos sem se molharem, havia paredes com fissuras e o passeio junto à escola tinha cedido devido ao estacionamento indevido, solicitando a resolução dos problemas.

Disse que na estrada nacional 15-1 havia umas instalações de uma fábrica em estado de total degradação, alertando para o perigo de derrocada e de danos materiais e humanos.

Mais disse o Senhor Munícipe que tinha analisado a ata da reunião de Câmara de 4 de julho de 2013 e ficado com dúvidas, pois constava que tinham sido ouvidas as IPSS relativamente ao fornecimento de refeições, perguntando se os contactos tinham sido feitos por escrito ou verbalmente, acrescentando que tinha contactado algumas IPSS para saber o que faziam, conhecer o seu objetivo e estatutos, mas não tinha conseguido obter elementos da instituição ADICE.

Referiu o Senhor Munícipe que quando alguém era interessado num assunto que seria discutido em reunião de Câmara, deveria pedir escusa na votação, como tinha sucedido num processo com a Senhora Vereadora, Dr.^a Luísa Oliveira, num assunto que lhe dizia respeito, perguntando se quando havia membros da Câmara interessados em assuntos que seriam votados era obrigatório o pedido de escusa de pronúncia e votação.

Perguntou, ainda, se o Município tinha cedido instalações municipais às IPSS a título de contrato de arrendamento ou gratuitamente, bem como assumido o pagamento de água, luz, gás, consumíveis e maquinaria, e se o fazia a todas as IPSS em igualdade de circunstâncias.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinham sido presentes naquela reunião cinco atas para aprovação, e retiradas a pedido dos Senhores Vereadores, ficando em falta as atas do mês de janeiro. Disse que as atas das reuniões da Câmara Municipal tinham um elevado grau de rigor e eram quase uma transcrição absoluta, o que implicava um trabalho demorado, acrescentando que seria feito um esforço no sentido de aprovação das atas num mais curto espaço de tempo.

Disse o Senhor Presidente que havia conhecimento dos problemas existentes na escola de Mirante de Sonhos e que o recreio seria intervencionado, acrescentando que seria notificado o dono do terreno privado para que procedesse à sua limpeza.

Mais disse que a fábrica de Sá era propriedade privada e não havia nenhum indicador de que estivesse em perigo de derrocada, mas a Câmara estava atenta à situação.

Disse, ainda, o Senhor Presidente que tinha o cuidado de alertar para o impedimento quando havia membros da Câmara impedidos de participar na votação.

Relativamente à forma como eram feitos os contactos com as associações no anterior mandato, disse o Senhor Presidente da Câmara que não conhecia o procedimento adotado à época, não podendo responder à questão colocada pelo Senhor Munícipe, acrescentando que tinha solicitado aos serviços um levantamento exaustivo de todos os espaços municipais cedidos e em que termos, e esse trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

serviria de ferramenta para se tentar encontrar alternativas para associações que tinham um trabalho meritório e viam-se confrontadas com falta de instalações.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que estava programada intervenção no recreio da escola de Mirante de Sonhos que teria lugar logo que o tempo o permitisse, tendo sido também verificado que o passeio estava partido em dois locais devido ao acesso do camião de lixo para esvaziar os contentores, entretanto mudados para outro local, e seria dada indicação à escola para que houvesse o cuidado de não estacionar viaturas em cima do passeio, acrescentando que seria analisada a possibilidade de colocação de passadeiras sobrelevadas no local para proteger as crianças que atravessavam a rua.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que em duas reuniões de Câmara tinha pedido escusa num processo de caducidade da licença e posterior pedido de uma licença especial, uma vez que era referente a um terreno pertença de uma herança, por entender não dever votar em causa própria.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia sido referido em reuniões de Câmara anteriores, bem como aquando da apresentação do processo à Câmara Municipal, que tinham sido contactadas várias IPSS que a Câmara tinha entendido que teriam capacidade para poder colaborar no processo e tinha sido promovida reunião para explicação das bases do protocolo, e o conjunto de IPSS não se tinham mostrado disponíveis, tendo outras analisado o protocolo e apresentado sugestões.

Interveio o Município, **Senhor José Alves**, dizendo que tinha questionado como tinham sido contactadas as IPSS para celebração de protocolo.

Disse, ainda, que na ata de 4 de julho de 2013, era referido um protocolo anexo à deliberação que não se encontrava disponível na página do Município.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o protocolo constava do original da ata, no entanto, deveria constar do documento disponível na página da internet do Município e seria feita a retificação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira, técnica superior do Município de Valongo. _____